

## ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE DEZEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS REALIZADA EM 15/12/2016.

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, com início às 18h15min, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, situada a Rua da Matriz nº 53, Centro, realizou-se a segunda Sessão Ordinária do mês de dezembro de 2016. Sob a Presidência do Vereador Elói Wink, Digníssimo Presidente, foi deliberada a seguinte Ordem do dia: O Presidente solicitou a 1ª Secretária da Mesa Vereadora Elise Trenhago para verificar a presença dos Edis e se todos assinaram o livro de presenças. A Secretária por sua vez confirmou a presença e assinatura de todos. O Presidente então declarou aberta a Sessão, saudou os colegas Vereadores e demais presentes. Dando sequência colocou em discussão as Atas da Sessão Ordinária e Extraordinária do dia 05 de dezembro, de forma individual e respectiva, sendo que não houve comentários e em única votação, ambas foram aprovadas por unanimidade. Seguindo, o Presidente convidou novamente a 1ª Secretária para efetuar a Leitura do expediente do dia, que constou de: **Ofício nº 276/2016** do Chefe do Poder Executivo com Resposta ao Requerimento nº 012/2016 desta Casa. **Ofício nº 276/2016** do Chefe do Poder Executivo com Resposta ao Requerimento nº 013/2016 desta Casa. **Ofício nº 277/2016** do Chefe do Poder Executivo encaminhando anexo o Projeto de Lei nº 047/2016 que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$387.861,22(Trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos), alterando a Lei Orçamentária nº 1.244/2015, e contém outras providências. **Relatório da CEI** (Comissão Especial de Inquérito) sobre o suposto pedido de propina por parte do Prefeito Municipal Sr. Enói Scherer. **Projeto de Emenda** Modificativa nº 02/2016/2016 que altera o Projeto de Lei nº 045/2016 de 02 de dezembro de 2016, que concede um abono salarial aos Servidores públicos municipais de Tunápolis, na folha de pagamento do mês de dezembro de 2016 e adota outras providências, apresentado pelos vereadores Gilberto Lunkes, Mauro Bamberg, Nilsi Sehn e Elói Wink. **Ofício** da Comissão de Justiça e Redação de Leis encaminhando anexas a Redação Final dos Projetos de Lei nº 043 e 044/2016 informando apta sua leitura final no expediente. **Ofício** das Comissões em conjunto informando aptos para deliberação em Plenário os Projetos de Lei nº 037 e 045/2016. **Ofício TCE/SEG Nº 17.862/16** do Tribunal de Contas do Estado procedendo a devolução dos Autos de nº PCA-09/00098198 - Processo de Prestação de Contas referente ao exercício 2008, recomendando seu arquivamento, uma vez que atende aos requisitos do Art. 49, parágrafo único, da Instrução Normativa nº TC 20/2015. **Ofício nº 045/2016** da APAE de Tunápolis, agradecendo pela parceria durante o ano e reiterando votos de Feliz Natal e próspero ano novo. Feita a leitura do Expediente, o Presidente deu sequência solicitando aos demais pares a dispensa da leitura da Redação final dos Projetos de Lei nº 043 e 044/2016

uma vez que não houve alteração na Redação Original dos mesmos e pediu que se alguém tiver alguma objeção se manifeste. Não houve manifestações ficando dispensada a leitura. Seguindo, solicitou aos demais Edis se acatam o Pedido para trâmite em regime de urgência feito pelo Chefe do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 047/2016. O Pedido foi acatado por unanimidade, porém devendo o projeto ficar na Mesa para melhor análise, a pedido dos Vereadores Flávio, Mauro e Gilberto, e acatado pelos demais Edis. Prosseguindo, o Presidente solicitou aos demais pares se acatam o Pedido para trâmite em regime de urgência do Projeto de Emenda Modificativa nº 02/2016 feito pelos vereadores proponentes. O pedido foi acatado por unanimidade e como não houve pedidos para que a matéria ficasse na Mesa, o Presidente convocou as Comissões a se reunirem em conjunto para exarar de parecer e análise do Projeto de Emenda e para tanto suspendeu temporariamente a Sessão ordinária. Finda a reunião das Comissões e retomados os trabalhos da Sessão, o Presidente solicitou a Secretária da Mesa para efetuar a leitura do parecer das Comissões sobre o Projeto de Emenda nº 02/2016. Após a leitura do parecer que foi favorável e informou que a matéria está apta a ser deliberada em Plenário, o Presidente deu sequência colocando a mesma em única discussão. Manifestaram-se os Vereadores Elói Rhoden, Gilberto Lunkes, Sérgio Eidt, Cleni Wiggers, Flávio Wendling, Mauro Bamberg e Elói Wink. Elói Rhoden defendeu o Projeto original na íntegra se colocando contra a Emenda. Gilberto disse que não é contra a concessão do abono aos Servidores, mas que não há justificativa para em ano eleitoral conceder um aumento tão significativo no Abono. Sérgio registrou sua preferência para que fosse concedido o Abono na íntegra conforme o Projeto original do Executivo, porém concorda com a Emenda para não correr o risco de não poder dar nada, caso o Projeto seja rejeitado. Cleni justificou sua postura favorável a Emenda, pela restrição da Lei eleitoral que não permite aumento de despesas com pessoal em ano eleitoral. Flávio citou as Leis, Eleitoral e de Responsabilidade Fiscal, que não permitem este tipo de Projeto em ano eleitoral e que portanto, se coloca contra a emenda, assim como contra o Projeto. Mauro ressaltou que fizeram várias consultas para ver o melhor a fazer, e acredita que com a emenda, não elevando o valor do que foi concedido no ano passado, será justificável conceder o Abono, uma vez que vem sendo pago há vários anos. Elói Wink passou a presidência ao Vice para sua manifestação e disse ser uma posição difícil a ser tomada, já que tem as leis que dizem que não pode, mas apresentou os valores que foram pagos deste o ano de 2010 e também acredita que concedendo o mesmo valor pago em 2015 não haverá problemas. Não havendo mais comentários, e colocada em única votação, a Emenda obteve dois votos contrários, dos vereadores Elói Rhoden e Flávio Wendling e seis votos favoráveis, sendo dos Vereadores Nilsa, Cleni, Elise, Mauro, Gilberto e Sérgio. Seguindo o Presidente colocou em única discussão o Projeto de

Lei nº 045/2016 Concede um Abono Salarial aos Servidores Públicos Municipais de Tunápolis, na folha de pagamento do mês de dezembro de 2016 e adota outras providências com a Emenda Modificativa nº 02/2016 já inserida. Manifestou-se de forma contrária o Vereador Flávio, ressaltando que não é contra que os funcionários recebam o Abono, muito pelo contrário, porém justificou sua posição em virtude da Lei Eleitoral que veda este tipo de concessão em ano eleitoral, uma vez que este não é um programa instituído para execução de forma contínua, mas sim, um novo projeto. E ainda, em virtude do Executivo não ter executado os Programas Mais Produção, Pró Empresa e Pró Casa alegando que não poderia, por ser ano eleitoral, justo estes que poderiam ter sido realizados, uma vez que eram programas contínuos. Não havendo mais manifestações o Presidente colocou o Projeto em única votação, sendo aprovado por sete votos favoráveis dos Vereadores Elói Rhoden, Sérgio, Gilberto, Mauro, Elise, Cleni e Nils e um voto contrário do Vereador Flávio Wendling. Seguindo o Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 037/2016 que Autoriza a cobrança de Contribuição de Melhoria e dá outras providências. Não houve manifestações e em primeira votação a matéria obteve aprovação unânime. Na sequência, o Presidente colocou em única votação o Relatório da CEI sobre o suposto pedido de propina do Prefeito Municipal Sr. Enó Scherer. Houve duas abstenções, sendo dos Vereadores Sérgio e Elise, e seis votos favoráveis dos Vereadores Elói Rhoden, Mauro, Gilberto, Flávio, Cleni, e Nils ficando desta forma aprovado o Relatório. Finalizando a pauta do dia, o Presidente declarou que não houve inscrições para a Tribuna Livre e Palavra Livre desta Sessão. Que continua tramitando nas Comissões o Projeto de Lei nº 038/2016. Que fica baixada para a Comissão de justiça e Redação de Leis a Redação Final do Projeto de Lei nº 045/2016. Que fica baixado para análise nas comissões o Projeto de Lei nº 047/2016. E, sem mais a tratar, convocou os Edis e convidou os demais para a próxima Sessão Ordinária no dia 19 de dezembro, às dezenove horas e declarou por encerrada esta Sessão Ordinária, da qual foi lavrada esta Ata que após lida, discutida e aprovada será devidamente assinada.  
Tunápolis, Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2016.

ELÓI WINK  
Presidente

MAURO LUÍZ BAMBERG  
Vice-Presidente

ELISE GRETZLER TRENHAGO  
1ª Secretária

GILBERTO LUNKES  
2º Secretário